



## Relatório de Vistoria

**Nº. 18599**

**Processo: 16697**

**Referente a: HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA**

Conforme Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PSCIP nº 16697 cadastrado neste CBMRN, **INFORMO PENDÊNCIA** junto a HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA, situado no(a) RUA CIDADE DO SOL, SN, PITIMBU, Natal/RN, cadastrado sob o CNPJ/CPF 79.379.491/0001-83, após vistoria técnica realizada no dia 23/09/2022.

Diante deste termo, a tramitação deste processo dentro da DAT ficará paralizado até que se resolvam as pendências de vistorias listadas a seguir:

### CASA DE BOMBA

1. O reservatório pode ser subdividido desde que todas as unidades estejam ligadas diretamente à tubulação de sucção da bomba de incêndio – Teoria dos Vasos Comunicantes;
2. Providenciar para que a instalação das bombas de sprinkler e hidrante (jockey, principal e reserva) para poder realizar o teste manual e automático;
3. Providenciar algum técnico para explicar tanto na prática como na teoria: a que pressão e contexto as bombas serão acionadas automaticamente e após isso constatar na prática, num rápido teste, individualizando assim, as informações de cada uma delas;
4. Providenciar a instalação das VGA's conforme projeto;
5. Providenciar a instalação da luminária de emergência e iluminação elétrica convencional dentro da casa de bomba;
6. Providenciar o teste de funcionamento das VGA's;
7. Providenciar o teste de endereçamento no sistema de alarme das VGA's;
8. Providenciar a conexão das bombas com todas as tubulações do sistema de hidrante e sprinkler;
9. Providenciar o inundamento da tubulação do sistema de sprinkler para que o sistema esteja – de fato - efetivo.

### SPRINKLERS / CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

1. Providenciar para que a distância entre o defletor do chuveiro e o teto colmeia seja no máximo de 56 cm;
2. Providenciar para que a distância entre o defletor do chuveiro e o teto/forro seja de 30 cm;
3. Providenciar instalação do ramal ou sub-ramal com diâmetro mínimo de uma polegada;
4. Providenciar instalação das VGAs conforme projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros;
5. Providenciar para que o engate rápido do hidrante de calçada esteja voltado para cima, não inclinado para qualquer lado e a uma altura inferior da tampa a 0,45 m conforme NBR 13714;
6. Providenciar para que a caixa de alvenaria do hidrante de fachada tenha brita, deixando o fundo permeável;
7. Providenciar para que o diâmetro do engate rápido do hidrante de recalque (calçada) seja de 63 mm;
8. Providenciar sinalização devendo ser inscrito sob a tampa a inscrição "SPK";
9. Providenciar para que a caixa de alvenaria possua dimensões mínimas de quarenta por sessenta centímetros (0,40m x 0,60m), contendo o fundo permeável;
10. A edificação deve dispor de bicos de SPK reservas conforme NBR 10897;
11. Providenciar para que sejam instalados conforme projeto, pois a obra deste sistema está inacabada;
12. Providenciar para que os sprinklers instalados estejam num ângulo reto, porque bastantes dos que foram instalados de modo inclinado;
13. Providenciar para que as espécies de posições dos bicos sejam instaladas conforme especificado em projeto, diferente disto, está errado;
14. Providenciar para que os tipos de posições dos sprinklers, que foram instalados, estejam coerentes com o funcionamento / acionamento de cada um deles, pois alguns foram instalados de maneira equivocada.

### HIDRANTES

1. Providenciar proteção contra abalroamento nos hidrantes instalados em frente às garagens e nos estacionamentos;
2. Providenciar para que a tubulação que interliga os reservatórios tenha o mesmo diâmetro da tubulação de

incêndio;

3. O hidrante que fica próximo à saída de emergência do estacionamento interno precisa ser adequado para que fique manuseável, pois o acionado está bem apertado;
4. Providenciar para que o ponto de teste não seja em PVC, e sim, em material resistente à pressão;
5. Providenciar manutenção no hidrante que tem após a saída de emergência do lado esquerdo;
6. Providenciar manutenção do segundo hidrante do lado esquerdo com vazamento .

### **ESCADAS / RAMPAS**

1. Providenciar para que todas elas – no(s) lado(s) em que haja(m) desnível(is) tenham amparo (guarda corpo) resistentes a impacto, como por exemplo vidros aramados ou laminados como por exemplo a rampa de acesso do estacionamento interno;
2. Providenciar guarda de material incombustível e não vazada com altura mínima de 1,30 m (I.T. 11);
3. Providenciar para que as longarinas não ultrapassem 0,15 cm conforme I.T. 11.

### **SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME / SISTEMA DE ALARME**

1. Providenciar instalação dos sensores conforme projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros;
2. Providenciar instalação dos acionadores conforme projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros;
3. Providenciar instalação do sistema de alarme (dispositivo elétrico destinado a produzir sons e luzes de alerta aos ocupantes de uma edificação, por ocasião de uma emergência qualquer) conforme projeto de combate a incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros;
4. Providenciar para que o sistema possua duas fontes de alimentação. A principal é a rede do sistema elétrico da edificação, e a auxiliar é constituída por baterias, nobreak ou gerador devendo ter autonomia no mínimo de 15 minutos;
5. Providenciar para que o alarme geral da edificação seja audível em toda edificação;
6. Os acionadores manuais instalados na edificação devem obrigatoriamente conter a indicação de funcionamento (cor verde) e alarme (cor vermelha) indicando o funcionamento e supervisão do sistema, podendo ser dispensada a presença dos leds nos acionadores quando a central for do tipo inteligente e haja uma supervisão constante e periódica dos equipamentos periféricos;
7. Providenciar instalação da central de alarme em local de fácil acesso e sob vigilância humana 24h (5.5 – I.T. 19);
8. Providenciar para que os acionadores estejam instalados a uma altura máxima de um metro e meio (1,5m) (Art. 32 - CESIP);
9. Providenciar sinalização nos acionadores e na central de alarme conforme projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros;
10. Providenciar a instalação do sistema de alarme, conforme detalhado em projeto;
11. Providenciar instalação de luminárias de emergência (na sala em que fica localizada a central de alarme) conforme projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

### **DISJUNTOR GERAL**

1. Providenciar o encaminhamento desde a entrada principal para que o bombeiro chegue autonomamente;
2. Providenciar a sinalização do disjuntor geral com as placas em material fotoluminescente e o seu tamanho conforme a regulamentação - da norma - que orienta facilitando a visibilidade da localização dos equipamentos à distância ou ainda mostrando o caminho de como chegar ao dispositivo.

### **ROTA DE FUGA**

1. Providenciar sinalização em todos os sistemas instalados nas edificações, indicando aos seus ocupantes as rotas de escape, a localização dos equipamentos de combate a incêndios e procedimentos individuais em caso de sinistro conforme a I.T. 20;
2. Providenciar sinalização indicando as rotas de fuga com setas e palavras combinadas e equipamentos de combate a incêndio, sendo o material fotoluminescente (6.5.2 – I.T. 20);
3. Providenciar sinalização para a(s) saída(s) de emergência com a inscrição: "saída de emergência" (conforme NBR 9077).

### **SALÃO DE VENDAS**

1. Sinalizar de maneira coerente a Rota de Fuga, pois em algumas situações eles indicam rotas mais longas, adequar para que fique as rotas mais próximas;
2. Providenciar para que a sinalização das medidas preventivas de combate a incêndio estejam elevadas acima dos produtos;
3. Providenciar para que seja instalado o corrimão em ambos os lados na saída de emergência na lateral da loja.

### **PROJETO**

1. Providenciar para que seja dimensionado o bombeiro civil no memorial descritivo, pois devido as contingências será necessário;
2. Falta instalar os extintores externos do estacionamento.

### **DEPÓSITO**

1. Providenciar para que a largura dos corredores do depósito tenha pelo menos 2,50 m, pois há trechos com largura de 1,80 m;
2. Existem pneus no depósito, aumenta a carga de incêndio de maneira substancial;
3. Informar que nos mezaninos do depósito serão utilizados como armazenamento de materiais que têm carga de incêndio
4. Depósito com mercadoria com mais de 3,70 m de altura, sem contar com a carga do mezanino.

### **SUBESTAÇÃO ELÉTRICA**

1. Providenciar para que se tenha paredes corta fogo, assim também como a porta, conforme detalhe em projeto.

### **HIDRANTE PÚBLICO**

1. Ficando impossibilitada a instalação de um hidrante público, deverá entregar uma cópia junto ao Corpo de Bombeiros do ofício emitido pela CAERN explicando a real situação.

### **DOCUMENTAÇÃO**

1. Providenciar documentação comprobatória necessária conforme INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 17/2018;
2. Providenciar quantidade da Brigada de Incêndio conforme MEMORIAL DESCRITIVO DE COMBATE A INCÊNDIO aprovado;
3. Providenciar o preenchimento do questionário da I.T.41, anexo "A" juntamente com sua respectiva ART;
4. Providenciar o plano de manutenção do sistema de hidrantes de acordo com NBR 13714, assinado por um responsável técnico registrado;
5. Providenciar laudo de aceitação do sistema de combate a incêndio, emitido por um profissional habilitado de acordo com NBR 13714, com a respectiva ART do profissional responsável;
6. Providenciar comprovação que o plano de manutenção está sendo cumprido e devidamente assinado por um responsável técnico.

### **VISTORIA**

1. Devido a situação contingencial do empreendimento (HAVAN, de número do processo: 16.697) mesmo a equipe tentando antever as prováveis situações, poderão surgir pendências que ainda não foram relatadas, ou ainda, readequações das pendências supracitadas, devido a atual fase, que é a de conclusão, ou seja, boa parte das prevenções ainda estão inacabadas;
2. I Sgt Samuel em 10/03/2021: deverá ser observada a largura mínima de 2,50m entre prateleiras na área do depósito;
3. Providenciar para que a estátua seja averbada em projeto tanto com sua carga de incêndio como também sua finalidade, por exemplo: informando que ela não servirá de depósito de nenhum material.

### **OBSERVAÇÕES**

1. A referida vistoria foi realizada pela equipe, composta pelos seguintes militares: cb's SENA, LIMA e PIMENTEL e os sd.'s: MENDONÇA e LUCIANO.

1. Cumpridas as exigências, o interessado deverá dirigir-se à Central de Atendimento de sua cidade, ou, se na capital, ao Escritório do Empreendedor, no interior do SEBRAE/RN (localizado na Av. Lima e Silva nº 76 no bairro de Lagoa Nova em Natal), de segunda a sexta-feira das 08h às 16h, a fim de tratar de assunto referente à sua regularização.

2. Mais informações poderão ser encontradas no site <http://sistemascbm.rn.gov.br/sernten/portal>.

DAT, 23/09/2022.

**VISTORIADO POR:** Tiago Paulo da Silva Pimentel - Cb BM

Documento emitido pelo SAPS - Sistema de Acompanhamento de Projetos de Segurança